



**URGENTE
COVID-19**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício Nº 274/2021- GAB/SMS /PMSIP.

Santa Izabel do Pará, 17 de março de 2021.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, e considerando que o estado de calamidade pública decorrente do enfrentamento ao Corona vírus COVID-19, por meio que se enfrenta desde o ano de 2020;

Considerando os Decretos Municipais Nº 20/2021; 21/2021; 22/2021; 27/2021; 31/2021; 33/2021 e 34/2021 que tratam das medidas adotadas no município visando o combate da pandemia do CORONA VIRUS;

Considerando o Decreto 39/2021 de 15 de março de 2021, encaminhado à ALEPA, que estabelece o Estado de Calamidade Publica no Município de Santa Izabel do Pará, decorrente do Coronavírus – COVID-19;

Considerando ainda a TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA em razão da propagação da contaminação decorrente do COVID-19, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará.

Considerando a necessidade de sejam adotada medidas para o enfrentamento do Coronavírus-COVID-19;

Considerando, a inexistência de terapias farmacológicas e imunobiológicos específicos para COVID-19 e a taxa de letalidade da doença em indivíduos de idade avançada em razão da insuficiência de alternativas terapêuticas para essa população em específico;

Considerando, por fim, o aumento considerável de casos detectados no Município de Santa Izabel do Pará, e conseqüentemente o aumento da demanda de medicamentos e materiais, a fim de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conseguirmos atender a todos os munícipes que necessitam, destacamos a necessidade de aquisição de medicamentos e Materiais Técnicos para estruturar as Unidades Básicas de saúde de Santa Izabel do Pará e Hospital Municipal Dr. Edison Abreu, a fim de dar suporte ao atendimento dos munícipes diagnosticados com COVID-19;

Vimos solicitar a Aquisição de Medicamentos e Material técnico, para atender as unidades de saúde e o hospital municipal Dr. Edilson Abreu rede básica de saúde, em caráter emergencial, para enfrentamento da COVID-19, conforme a seguir especificados no Termo de Referência anexo a fim de atender as demandas dos usuários do Sistema de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará, assim como das unidades de saúde deste município.

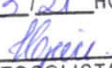
Certos do atendimento agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021


MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

A ILMA Senhora,
Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração e
Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	_____
PROTOCOLO Nº:	696
DATA:	17/03/21 HORA: 10:00
	
	PROTOCOLISTA



URGENTE
COVID-19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.**

2 - JUSTIFICATIVA

Estado de Calamidade Pública, reconhecida Decreto nº 39/2021 decorrente do enfrentamento ao Coronavírus- COVID-19, assim como, aumento do número de casos confirmados de COVID- 19 no município de Santa Izabel do Pará;

3- DO FUNDAMENTO LEGAL

Contratação emergencial fundamentada na Lei federal nº 8.666/93.

4-ESPECIFICAÇÕES

4.1 - O fornecedor deverá executar o objeto deste termo de referência nos prazos, quantidades e especificações dispostos neste termo de referência.

4.2 - O objeto deverá ser livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete e outros.

4.6 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte endereço:

a) Local da entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua João Casa Nova, s/n, Bairro: centro, CEP 68790-000, Santa Izabel-Pará.

b) prazo de entrega: **IMEDIATO**, após recebimento da Ordem de Compra e /ou nota de empenho.

d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMSSIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

5 - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 assim como permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração.



URGENTE
COVID-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6 - PARÂMETROS PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS.



6.1 - O critério de julgamento será menor preço proposto, com prévia pesquisa de mercado demonstrada anexa aos autos, realizada com empresas que atuam na área disponíveis em sites do Governo Federal e/ou Governo Estadual e/ou Governos Municipais.

6 - ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	VITAMINA D 50.000 UI CX COM 4 COMPRIMIDOS	CX	2250
2	CLARITROMICINA 500 MG	UND	22500
3	IVERMECTINA 6 MG	UND	10000
4	AZITROMICINA 500 MG	UND	9120
5	SULFATO DE ZINCO FRASCO COM 60 UND.	FR	121
6	KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID19. TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRÁFIA DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE COVID19	UND	400
7	KIT ESPECÍFICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID19), EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE.	UND	200
8	MACACÃO DE SEGURANÇA STEELFLEX	UND	100
9	MÁSCARA DESCARTÁVEL COMUM, TRIPLA,, ATÓXICA, DE USO ÚNICO	CX	160
10	FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 10 ML	UND	30000
11	COLCHÃO HOSPITALAR COM ESPUMA D33 (14X88X188)	UND	8
12	KIT COMPLETO PARA OXIGENIO (VALVULA E FLUXOMETRO)	UND	10
13	FRASCO UMIDIFICADOR DE 250 ML PARA O ²	UND	20

Santa Izabel do Pará, 18 de março de 2021.


MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021